



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00002269/2023-27

Assunto: Solicitação de indicação de auditores/Multiplicadores Programa 5S

Para:

Assessoria Técnica da Superintendência

Chefia de Gabinete

Núcleo de Regulação de Acesso

Relações Institucionais e Governamentais

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Diretoria Clínica

Gerência de Comunicação

Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria

Prezados,

Tem o presente a finalidade de destacar a importância da implementação do programa de 5S - (metodologia de organização e melhoria contínua).

Para tornar a implementação do programa mais eficiente

e eficaz, solicitamos a indicação de pessoas para atuarem como auditores/multiplicadores.

A implementação do programa 5S trará uma série de benefícios para toda a instituição, além de contribuir para melhorar a qualidade dos serviços prestados e a experiência dos nossos pacientes.

Os auditores /multiplicadores serão responsáveis por auxiliar na disseminação dos conceitos e práticas do 5S, assim como assegurar a sustentabilidade do programa, realizando verificações periódicas.

Além disso, também terá a função de oferecer suporte e esclarecer dúvidas relacionadas à implementação do 5S.

Portanto, pedimos que cada departamento indique pelo menos uma pessoa (ou mais, se julgarem necessário) para atuar como auditor/multiplicador do 5S.

É fundamental escolher colaboradores engajados, motivados e com habilidades de comunicação interpessoal, pois eles serão os responsáveis por liderar essa iniciativa em suas equipes.

Favor encaminhar as indicações até 11/08/2023, para a unidade DEGIC-NGPQ.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marília, 08 de Agosto de 2023.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA

AMANDA SABATINE DOS SANTOS
Diretor Técnico I



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 08/08/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 09/08/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4287500** e o código CRC **EF1EA2D5**.
